

Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2026 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, com base no disposto na Resolução CVM 80/22, de 29 de março de 2022, comunica a seguinte transação com parte relacionada, realizada em 28 de agosto de 2026:

Nome das Partes Relacionadas	Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras”) e Voqen Energia Ltda (“Voqen”)
Relações com o Emissor	A Voqen é empresa controlada pela Braskem S.A., que por sua vez é classificada pela Petrobras como empreendimento controlado em conjunto (<i>joint venture</i>).
Data da Transação	28/08/2026
Objeto do Contrato	Aditivo ao atual Contrato entre Petrobras (vendedora) e Voqen (compradora) para fornecimento de gás natural, na modalidade firme inflexível, para atendimento preferencial às unidades da Braskem localizadas no Brasil. O aditivo expande o fornecimento para outras duas transportadoras, NTS e TAG, possibilitando o atendimento de todas as plantas conectadas a estes Sistemas.
Principais Termos e Condições	• Período do contrato: De 01/08/2025 até 31/12/2026; • Vigência do aditivo: De 01/09/2026 até 31/12/2029; • Quantidade Diária Contratual (QDC): - o volume comercializado de gás natural varia de 300.000 m³/dia (trezentos mil metros cúbicos por dia) a 1.000.000 m³/dia (um milhão de metros cúbicos por dia) ao longo do horizonte contratual; • Modalidade: firme inflexível, com entrega do gás na entrada das malhas das transportadoras: TBG, TAG e NTS; Valor estimado do contrato após a assinatura do aditivo: R\$ 1.846.306.980,00 (um bilhão, oitocentos e quarenta e seis milhões, trezentos e seis mil, novecentos e oitenta reais). O valor do contrato original (antes do aditivo) atualizado é de R\$ 359.929.023,96 (trezentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e vinte e nove mil, vinte e três reais e noventa e seis centavos).
Taxa de Juros Cobrada (%)	N/A.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	O aditivo contratual foi celebrado prezando pela transparência, equidade e sem conflito de interesses. Foram considerados parâmetros de mercado para as condições comerciais acordadas, como, por exemplo, a modalidade firme inflexível e os compromissos de recebimento e de entrega de gás, que são equivalentes àqueles oferecidos aos demais consumidores livres, no mesmo modelo de contratação proposto, possibilitando, por um lado, uma margem comercial positiva para a Petrobras na venda do gás natural, e, por outro, viabilizando a migração para o mercado livre e o atendimento, pela Voqen, às demandas de gás natural da Braskem no Brasil. Essa transação foi aprovada pela alçada competente e observou a Política de Transações com Partes Relacionadas da Petrobras, disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.investidorpetrobras.com.br/pt/governanca-corporativa/codigos-politicas-e-outros O contrato original foi comunicado ao mercado em 05/08/2025.
Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações	A transação foi aprovada pelo Diretor Executivo de Transição Energética da Petrobras e pelas instâncias competentes da Voqen e da Braskem. Integram o Conselho de Administração da Braskem três membros que também exercem cargos na Diretoria Executiva da Petrobras.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.